



SINDICLUBES
Sindicato dos Clubes Sociais do Pará



Ata da reunião de Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDCLUB, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três na Avenida Nazaré, nº 272, Edifício Clube de Engenharia, sala 1206, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Presidente do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDCLUB, Senhor Salatiel Pereira Campos, às dezenove horas e trinta minutos, percebendo que não havia “quórum” legal para realizar a reunião em primeira convocação, solicitou aos presentes que aguardassem a segunda convocação. Ato contínuo, às vinte horas, em segunda convocação e já com a presença dos senhores Antônio Pedro do Valle Gomes de Castro, Presidente do Pará Clube; Ofir Nobre da Silva Netto representando o late Clube de Santarém; André Portilho Bentes representando o Tênis Clube do Pará; José Wilson Ribeiro de Oliveira representando a Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal - APCEF/PA (CAIXAPARAH); Milson Charles Tuma dos Reis representando o CABANA CLUBE; Felipe Jacob Chaves representando o Paysandú Sport Club; Marcelo Ribeiro Costa representando o Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Pará COPM; Janilton Maciel Ugolino representando a Tuna Luso Brasileira; Paulo César da Costa Alves representando o Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – COCB; Francinaldo Fernandes de Oliveira representando o Grêmio Literário e Recreativo Português e Edelnilo Abreu Linhares Júnior, membro da Diretoria do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDCLUB, o Presidente Salatiel Pereira Campos constatou que já havia “quórum” estatutário para dar início aos trabalhos como determina o Estatuto em vigor, e instalou a Assembleia Geral Extraordinária convocada, solicitando aos membros da plenária que indicasse um nome para presidir a mesa dos trabalhos, oportunidade em que os presentes indicaram e aprovaram à unanimidade o nome do Presidente Salatiel Pereira Campos para assumir o comando como Presidente da Assembleia Geral para coordenar a reunião. O Presidente Salatiel Pereira Campos, assumindo a presidência dos trabalhos, demonstrou que os ritos estatutários foram cumpridos à risca e convocou o Senhor Ofir Nobre da Silva Netto para secretariar a reunião, convidando-o em seguida para fazer a leitura do edital de convocação a seguir transcrito: “ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará no uso de suas atribuições baseadas nos termos dos Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 5º e alínea G do Inciso II do artigo 6º do Estatuto Social, CONVOCA os Clubes filiados ao SINDICLUB ou seus representantes credenciados, e demais membros da categoria para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 24 de abril de 2023 na sede da entidade na Avenida Nazaré 272 Nazaré Sala 1206 Belém Pará às 19:30 horas em primeira convocação ou às 20:00 horas em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Debater e deliberar propostas para tratativas da Convenção Coletiva 2023/2024 com o Sindicato Laboral. Belém, 04 de Abril de 2023. Salatiel Pereira Campos. Presidente.” Após a leitura do Edital de Convocação, o Presidente Salatiel Pereira Campos apresentou a ata da Assembleia Geral anterior realizada em quinze de março de dois mil e vinte e três, que tratou da Prestação de Contas da Diretoria Executiva no Exercício 2022 e solicitou ao secretário *ad hoc* Ofir Nobre da Silva Netto que fizesse a leitura. Após, o Presidente da mesa, Salatiel Pereira Campos, abriu a sessão falando da importância da plenária deliberar sobre a proposta a ser apresentada e negociada com o Sindicato Laboral visando a Convenção Coletiva 2023/2024 por se tratarem das regras que definirão as relações Patrão/Empregado pelos próximos 12 meses, observando ainda que, com o aumento da inflação e a queda nas arrecadações de mensalidades dos clubes, os mesmos estão pressionados a aumentar os controles para fins de manutenção dos bons serviços aos seus



SINDICLUBES
Sindicato dos Clubes Sociais do Pará



Associados. Para dar base à reunião, o Presidente Salatiel Pereira Campos convidou o secretário *ad hoc* Ofir Nobre da Silva Netto para ler a ata da Assembleia Geral dos trabalhadores em clubes recreativos. Os itens propostos são os seguintes: 1- Previsão de um prazo para que o horista seja convertido em mensalista; 2- Previsão para que o colaborador, ao cobrir as férias de um gerente ou qualquer outro cargo de chefia, receba a mesma remuneração e vantagens do empregado que irá substituir temporariamente, caracterizando a chamada substituição temporária de emprego; 3- Previsão de recebimento do feriado trabalhado pelo empregado da base em razão do trabalho pelo banco de horas; 4- Não aceitação de parcelamento do aumento salarial, visto a experiência não ter sido bem recebida pelos empregados no passado recente. Por fim, foi apresentada a proposta do Sindicato Laboral de reajuste salarial no piso atual de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 1.552,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), bem como o reajuste de 10% (dez por cento) para aqueles que recebem acima do piso. Após a leitura da ata com as propostas do Sindicato Laboral, as mesmas foram colocadas para análises e debates. Foram explanadas as opiniões e realidades de cada Clube presente através de seus representantes. Nesse sentido o representante do Paysandú Sport Club, Dr. Felipe Jacob Chaves, pontuou acerca dos horistas e argumentou sobre as vantagens dos trabalhadores intermitentes trazidas pela reforma trabalhista. Por seu turno, o Dr. Francinaldo Fernandes de Oliveira, representante do Grêmio Literário e Recreativo Português, informou que o atual piso de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), corrigido pelo índice de reajuste da inflação INPC em março de 2023 que foi de 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento), ficará em R\$ 1.408,86 (um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), propondo então que, além da correção pelo INPC acima informado, possa ser concedido mais 2% (dois por cento) de ganho real, totalizando R\$ 1.435,73 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), o que representaria um reajuste real de 8,06% (oito vírgula zero seis por cento) a mais em relação ao Salário Mínimo previsto para o dia 01/05/2023, de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Finalizou propondo um reajuste apenas de 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) para aqueles que recebem acima do piso. Em seguida, após debates entre os presentes, foi deliberado da seguinte forma acerca das propostas do sindicato laboral: - item 1: Não acatar; - item 2: Aprovar a chamada gratificação de função para que o empregado receba as mesmas remunerações e vantagens legais observadas as características de cada cargo assumido de forma temporária, como o não recebimento de horas extras e proporcionalidade do tempo exercido; - item 3: Aprovar apenas no caso do Clube que opte por compensar a jornada de trabalho dos dias feriados ao invés de pagá-la em dobro, quando a compensará na proporção de 1 (uma) hora de trabalho por 1,5 (uma vírgula cinco) hora de descanso, de modo que para cada hora laborada em dia feriado lançará no "BANCO DE HORAS" 1,5 (uma vírgula cinco) horas; e - item 4: Perdeu o objeto em virtude de tratar-se de condição especial criada no período pós pandemia. Sobre a proposta de reajuste salarial, os presentes discutiram e concordaram com a contraproposta apresentada pelo Dr. Francinaldo Fernandes de Oliveira, representante do Grêmio Literário e Recreativo Português, no sentido de que, sobre o atual piso de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), além da correção pelo INPC, seja concedido mais 2% (dois por cento) de ganho real, totalizando R\$ 1.435,73 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), o que representaria um percentual de 8,06% (oito vírgula zero seis por cento) a mais em relação ao Salário Mínimo previsto para o dia 01/05/2023, de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) bem como o reajuste apenas de 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento) para aqueles que recebem acima do piso. Antes de encerrar



os debates pela plenária, o Presidente da Mesa Salatiel Pereira Campos apresentou duas novas propostas para incluir na CCT 2023/2024: 1- Concessão de repouso de 30 (trinta) minutos nas jornadas 12x36 (doze por trinta e seis), proposta essa que foi acatada pela plenária; 2- Redução da Taxa Negocial Patronal em 50% (cinquenta por cento), de 4,5% (quatro e meio por cento) para 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) mantendo o valor mínimo em R\$ 300,00 (trezentos reais) e máximo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Após deliberação a plenária decidiu pela redução ao patamar de 2,5% (dois e meio por cento), mantendo-se os valores mínimo e máximo. Assim, as propostas foram deliberadas, aprovadas ou rejeitadas e serão apresentadas aos representantes da Categoria Laboral para análises e deliberações. Por fim, o Presidente da Mesa Salatiel Pereira Campos oficializou os nomes dos Senhores Carlos Thadeu Vaz, Francinaldo Fernandes de Oliveira e Ofir Nobre da Silva Netto como membros da Comissão de Negociação que atuará consigo nas negociações com o sindicato laboral. Diante das propostas deliberadas e da necessária continuidade nas negociações com o sindicato laboral, bem como a alta relevância do assunto em questão, o Presidente da mesa Salatiel Pereira Campos propôs, com fulcro no artigo 12 do Estatuto Social do Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDCLUB, que a presente reunião funcione em sessão permanente, até que se conclua as negociações com o sindicato laboral, o que foi aprovado à unanimidade pela plenária. Assim, às vinte e uma horas e quarenta e três minutos, o Presidente da mesa Salatiel Pereira Campos agradeceu a participação dos presentes. Por fim, no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, em reunião realizada entre a Comissão de Negociação patronal e os representantes do sindicato laboral, chegou-se à redação final dos termos em debate para a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, sendo ajustado entre os presentes que: 1- o Piso Salarial da Categoria Profissional será de R\$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); os salários dos integrantes da categoria profissional que ganham acima do piso salarial serão reajustados em 5% (cinco por cento), incidindo tais reajustes sobre os salários vigentes em abril/2023, descontadas as antecipações e aumentos compulsórios concedidos no período de maio/2022 a abril/2023; 2- acaso o Clube opte por compensar a jornada de trabalho dos dias feriados ao invés de pagá-la em dobro, a compensará na proporção de 1 (uma) hora de trabalho por 1,5 (uma vírgula cinco) hora de descanso, de modo que para cada hora laborada em dia feriado lançará no “BANCO DE HORAS” 1,5 (uma vírgula cinco) horas; 3- garantia de pagamento de salário substituição ao empregado que ocupar cargo de confiança diverso do seu em substituição temporária e não eventual, assim entendida aquela que perdure por mais de 15 dias, fica garantido o recebimento da gratificação de função porventura recebida pelo empregado substituído enquanto perdurar a substituição não eventual, mantido o mesmo salário-base do empregado substituído. Acaso o empregado substituído não receba gratificação de função, fará jus o empregado substituído ao recebimento do salário-base do empregado substituído, acaso o seu salário-base seja superior ao seu; 4- os Clubes poderão adotar a jornada de regime de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de intervalo, com 30 minutos de intervalo para repouso ou alimentação, de acordo com o art. 59-A, da CLT, concedendo o intervalo ou o indenizando, nos termos do art. 71, § 4º, da CLT e no Art. 611-A, da CLT. A concessão do intervalo de 30 minutos, quando houver, será computada na jornada de trabalho de 12 horas, de modo a observar o disposto no art. 67 da CLT; 5- redução da Taxa Negocial Patronal de 4,5% (quatro e meio por cento) para 2,5% (dois e meio por cento), mantendo o valor mínimo em R\$ 300,00 (trezentos reais) e máximo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A presente ata foi redigida e assinada por mim, Secretário *ad hoc* Ofir Nobre da Silva Netto, pelo representante do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Pará



- COPM, Senhor Marcelo Ribeiro Costa e pelo Presidente desta Assembleia Geral, Senhor Salatiel Pereira Campos.

Belém/PA, 24 e 28 de abril de 2023.

Condurú

Salatiel Pereira Campos
Presidente da Assembleia Geral

Condurú

Ofir Nobre da Silva Netto
Secretário

Condurú

Marcelo Ribeiro Costa
Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Pará - COPM

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança das (3) firmas de: MARCELO RIBEIRO COSTA, SALATIEL PEREIRA CAMPOS e OFIR NOBRE DA SILVA NETTO

Dou fé. Emprést. da verdade: atos: Empl. R\$20,40 Selo R\$1,35
SÉRIE A N° 7329065-12/05/2023-10-51 FRC R\$0,61 FRJ R\$3,06
5609237000028428355115050 Selo digital - Reconhecimento de Firma

Siweny Mayara Ferreira Ribeiro - ESCRIVENTE

Siweny Mayara Ferreira Ribeiro
Escrivente Autorizada